



**Brasil  
TecPar**

**“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,  
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.”**

## **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA**



**Brasil  
TecPar**

### **BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF Nº 35.764.708/0001-01 – NIRE 35.300.546.113

Companhia Aberta

Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo – SP

**no montante total de  
R\$700.000.000,00  
(setecentos milhões de reais)**

**Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRTEPADBS031**

**Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRTEPADBS049**

Classificação de Risco da Emissão pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: "brA+"

*\*Esta classificação foi realizada em 19 de março de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 11 DE ABRIL DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/303, PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, E SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/304, PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE.**

**AS DEBÊNTURES FORAM EMITIDAS COM BASE NA PORTARIA Nº 6.197, DE 18 DE JULHO DE 2022, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (“MCOM” E “PORTARIA”, RESPECTIVAMENTE), TENDO EM VISTA O ENQUADRAMENTO DO PROJETO (CONFORME DEFINIDO ABAIXO) COMO PRIORITÁRIO PELO MCOM, POR MEIO DO PROTOCOLO Nº 53115.006430/2025-71, REALIZADO EM 17 DE MARÇO DE 2025, PERANTE O MCOM, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DO DECRETO 11.964 (CONFORME DEFINIDO ABAIXO).**

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria “B”, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes

de Carvalho, nº 1.510, conjunto 12, Vila Olímpia, CEP 04547-005, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 35.764.708/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), sob o NIRE 35.300.546.113 (“Emissora”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco A, Torre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Santander”), e o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Daycoval” e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Santander, os “Coordenadores”), vêm a público **comunicar** o encerramento da oferta pública de distribuição de 700.000 (setecentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, da 3ª (terceira) emissão da Emissora (“Emissão”, “Debêntures” e “Oferta”, respectivamente), sendo **(i)** 506.200 (quinhentas e seis mil e duzentas) Debêntures correspondentes à 1ª (primeira) série (“Debêntures da Primeira Série”); e **(ii)** 193.800 (cento e noventa e três mil e oitocentas) Debêntures correspondentes à 2ª (segunda) série (“Debêntures da Segunda Série”), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de março de 2025 (“Data de Emissão”), destinadas a investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Qualificados”), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de

**R\$ 700.000.000,00**

**(setecentos milhões de reais)**

sendo **(i)** R\$ 506.200.000,00 (quinhentos e seis milhões e duzentos mil reais) referentes às Debêntures da Primeira Série; e **(ii)** R\$ 193.800.000,00 (cento e noventa e três milhões e oitocentos mil reais) referentes às Debêntures da Segunda Série.

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures é o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira com sede na Praia de Botafogo, nº 501, bloco II, sala 601, Botafogo, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45 (“Escriturador”).

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados de Debêntures, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 (“B3”) em nome dos titulares das Debêntures, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

A Emissão foi realizada na forma do artigo 2º, *caput* e parágrafo 9º, inciso I, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto 11.964"), especialmente seu artigo 19, da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CMN 5.034"), da Resolução do CMN n.º 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("Resolução CMN 4.751"), e da Portaria, ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido no Prospecto Definitivo, abaixo definido) como prioritário pelo MCom, por meio do protocolo nº 53115.006430/2025-71, realizado em 17 de março de 2025, perante o MCom, nos termos do artigo 8º do Decreto 11.964.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, bem como do Decreto 11.964 da Resolução CMN 4.751 e da Portaria, os Recursos Líquidos (conforme definido no Prospecto Definitivo) captados por meio da Emissão serão destinados exclusivamente para pagamentos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas incorridos, em um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a data de divulgação deste Anúncio de Encerramento da Oferta, relacionados à implantação do Projeto.

Em atendimento ao disposto no artigo 8º, inciso III, do Decreto 11.964, as características do Projeto, bem como todas as informações necessárias nos termos da Resolução CMN 5.034, encontram-se abaixo e nos quadros de usos e fontes apresentados pela Emissora ao MCom:

|   |  |
|---|--|
| <b>Nome empresarial e número de inscrição no CNPJ</b> | <p>Titulares do Projeto: Brasil Tecnologia e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.764.708/0001-01; Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.756.651/0001-55; BTT Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 39.565.567/0001-40; Nova Rede Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.450.765/0001-72; Acessoline Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.798.740/0001-20; Itelfibra Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.667.759/0001-56; GGNet Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.873.690/0001-44; OnNet Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.127.257/0001-05; e dentre outras controladas que vierem a ser adquiridas ou constituídas para fins de implementação do projeto.</p> <p>Emissora das Debêntures: Brasil Tecnologia e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.764.708/0001-01, sociedade controladora da Titular do Projeto.</p> |
| <b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b> | <p>Telecomunicações e radiodifusão.</p>  |

|  |  |
|--|--|
| <b>Objeto e Objetivo do Projeto</b>  | <p>Ampliação, adequação e modernização dos serviços de conectividade e infraestrutura de TI, o qual abrange: (i) rede de transporte; (ii) rede de acesso; (iii) rede local sem fio; (iv) centro de dados (data center); (v) rede de comunicação máquina a máquina, incluindo internet das coisas – IoT; (vi) cabo subfluvial; (vii) infraestrutura para rede de telecomunicações; e (viii) infraestrutura para virtualização de rede de telecomunicações.</p> <p>O Projeto atende as unidades da federação indicadas abaixo e prevê a cobertura de cerca de 5 milhões de <i>homes passed</i> de rede FTTH (<i>Fiber-to-the-Home</i>), atingindo diretamente uma população estimada em cerca de 17 milhões de pessoas: (i) Região Sul: (a) Rio Grande Do Sul; (b) Santa Catarina; (c) Paraná; (ii) Centro-Oeste: (a) Mato Grosso Do Sul; (b) Mato Grosso; (c) Goiás; (d) Distrito Federal; (iii) Sudeste: (a) Minas Gerais; (b) São Paulo; (c) Rio De Janeiro; e (d) Espírito Santo.</p> <p>O universo de padrão e soluções tecnológicas projetados, implementados e padronizados consiste em: (i) ampliação de backbone óptico de longa distância de +2.000 quilômetros de cabos de 12-24 vias de fibras, com características diversas de acordo com os projetos: autossustentado, diretamente enterrado e subfluvial (em pequenos trechos); (ii) iluminação óptica de capacidade de transmissão através de tecnologia DWDM com múltiplos de 200 Gigabits de capacidade por canal; (iii) concentradores de roteador edge para intercomunicação da rede mundial de computadores com capacidades entre 400 Gigabits à 800 Gigabits por CORE; (iv) malha de roteadores multisserviços para gerenciamento do tráfego de redes MPLS com funções de “Provider” e “Provider Edge”; (v) malha de sites/estações de comunicação para abrigar os ativos de telecomunicações com autonomia de energia, segurança física, climatização e monitoramento ambiental; (vi) malha de sites/estações de comunicação para prover serviços de interconexão STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada); (vii) implementação e ampliação de Backhaul óptico metropolitano; (viii) implementação e ampliação de rede de acesso FTTH (Fiber-to-the-Home) e FTTB (Fiber-to-the-Building) com cobertura de cerca de 5 milhões de edificações residenciais e comerciais, utilizando tecnologia GPON (capacidade de 2,5 Gigabits) e XGSPON (capacidade de 10 Gigabits); (ix) implementação de rede de acesso sem-fio para acessos móveis (mobile broadband) e FWA (fixed wireless access); (x) implementação e atualização (upgrade tecnológico) de cerca de 300.000 unidades de terminais e acessos GPON em unidades habitacionais e edificações comerciais; (xi) implementação e atualização (upgrade tecnológico) câmeras de alta definição com tecnologia IP e visão noturna; (xii) implementação e atualização (upgrade tecnológico) de cerca de 2.000 unidades de transmissão de conteúdo por streaming; (xiii) implementação de módulo de sistema BSS (<i>Business Support System</i>) Bilhetagem e faturamento de serviços de alta capacidade; (xiv) implementação de módulos de gestão operacional de serviços de telecomunicação OSS (<i>Operations Support System</i>); (xv) <i>DataCenter</i> (Centro de Processamento de Dados), com características do padrão TIER III, com Sistemas de Gestão de Segurança da Informação e Gerenciamento de Serviços de TI; e (xvi) servidores, <i>storages</i> para clusters computacionais para atender o provimento de serviços de virtualização em <i>Cloud Computing</i> no formato de <i>IaaS (Infrastructure as a Service)</i>.</p> |
| <b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b> | Dezembro de 2023   |

|   |  |
|---|--|
| <b>Data de início efetivo</b>   | Dezembro de 2023   |
| <b>Data estimada para o encerramento</b>  | 30 de dezembro de 2031   |
| <b>Descrição da fase atual que se encontra o Projeto</b>  | Projeto em fase de execução  |
| <b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto</b>                 | Estima-se que o volume total necessário para realização e finalização do Projeto é de R\$875.000.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões de reais). |
| <b>Volume de recursos financeiros que se estima captar com a Emissão</b>  | R\$660.620.179,00.   |
| <b>Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do Projeto</b> | 75% (setenta e cinco por cento).   |

### DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados nos quadros abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

#### Debêntures da Primeira Série

| <b>TIPO DE INVESTIDOR</b>  | <b>QUANTIDADE DE SUBSCRITORES DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE</b> | <b>QUANTIDADE DE DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS</b> |
|--|--|---|
| Pessoas naturais   | 179  | 10.903  |
| Clubes de investimento   | -  | -   |
| Fundos de investimento   | 322  | 392.627   |
| Entidades de previdência privada   | -  | -   |
| Companhias seguradoras   | -  | -   |
| Investidores estrangeiros  | -  | -   |
| Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição       | 3  | 102.670   |
| Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio | -  | -   |
| Demais instituições financeiras  | -  | -   |
| Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio | -  | -   |

| TIPO DE INVESTIDOR  | QUANTIDADE DE SUBSCRITORES DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE | QUANTIDADE DE DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS |
|---|---|--|
| Demais pessoas jurídicas  | -   | -  |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio | -   | -  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>504</b>  | <b>506.200</b>   |

### Debêntures da Segunda Série

| TIPO DE INVESTIDOR  | QUANTIDADE DE SUBSCRITORES DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE | QUANTIDADE DE DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS |
|---|--|---|
| Pessoas naturais  | 298  | 21.627  |
| Clubes de investimento  | -  | -   |
| Fundos de investimento  | 26   | 55.738  |
| Entidades de previdência privada  | -  | -   |
| Companhias seguradoras  | -  | -   |
| Investidores estrangeiros   | -  | -   |
| Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição  | 3  | 116.435   |
| Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição  | -  | -   |
| Demais instituições financeiras   | -  | -   |
| Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição  | -  | -   |
| Demais pessoas jurídicas  | -  | -   |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição | -  | -   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>327</b>   | <b>193.800</b>  |

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesse "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 3ª (Terceira) Emissão, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública,

Sob o Rito de Registro Automático, da Brasil Tecnologia e Participações S.A." ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, da Brasil Tecnologia e Participações S.A." ("Prospecto Definitivo").

Este Anúncio de Encerramento e o Prospecto Definitivo estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

- **Emissora:**

Website: <https://ri.brasiltecpa.com.br/> (neste website, selecionar o documento desejado).

- **Coordenador Líder:**

**BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2025", "Debêntures Tecpar | Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, da 3ª (Terceira) Emissão da Brasil Tecnologia e Participações S.A." e, então, localizar o documento desejado).

- **Santander:**

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website, acessar "Debêntures Tecpar 2025", e, então, localizar o documento desejado).

- **Daycoval:**

**BANCO DAYCOVAL S.A.**

Website: <https://www.daycoval.com.br/credito-para-sua-empresa/debt-capital-markets/ofertas-publicas> (neste website, acessar "Brasil Tecpar – 3ª Emissão de Debêntures" e, então, localizar o documento desejado).

- **CVM:**

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2025", clicar na linha "Debêntures" e "Brasil Tecnologia e Participações" e, então, localizar o documento desejado).

- **B3:**

Website: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Brasil Tecnologia e Participações" e, então, localizar o documento desejado).

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS A RESPEITO DA EMISSÃO, DA OFERTA, DA DISTRIBUIÇÃO E DAS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.**

**A OFERTA REFERE-SE A DEBÊNTURES INCENTIVADAS COM BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI 12.431, DE FORMA QUE AS DEBÊNTURES CONTAM COM O INCENTIVO PREVISTO NELE, SENDO OS RECURSOS NECESSARIAMENTE ALOCADOS NO PROJETO, NOS TERMOS DO DECRETO 11.964.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO IV, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.**

A data deste Anúncio de Encerramento é 16 de abril de 2025.



**Coordenador Líder**



**Coordenadores**

